



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO ADITIVO

EXT. - 2 TERMO ADITIVO PP 008/2021 - CONTRATO: Nº 095/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Nº 095/2021. CONTRATO: Nº. 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2021/CPL. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA, Objeto: Aditivo do Prazo do Contrato referente prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA, em conformidade com o Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, e seus anexos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO para o fim de prorrogar até 31/12/2023 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 059/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: valor do Termo Aditivo de contrato é de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de Maio de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: finzmsv7wwf20230623110655

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA DE JULGAMENTO - TP 001/2023

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA. Aos 07 de Junho de 2023, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA; ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães, portador da cédula de identidade de nº 045717072012-7 SSP-MA. A Comissão atesta que mesmo com a convocação de reabertura publicada no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados, as demais não se fizeram representar na sessão. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que as empresas deixaram o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento da habilitação decorreu in albis sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação, conforme certidão em anexo aos autos. Importa informar quanto ao item nº 19.4. do Edital - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito. Assim, dar-se-á prosseguimento ao feito. Em continuidade aos trabalhos, abertos os envelopes referentes as propostas de preços das empresas habilitadas no feito, e uma vez analisada pelo Setor De Engenharia (laudo em anexo), a CPL declara as propostas das empresas W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGESERV CONSTRUTORA LTDA e MIC LOCAÇÃO LTDA-ME, CLASSIFICADAS; a proposta da empresa I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EIRELI, Conforme análise da engenharia (laudo anexo) Nas propostas de preço, nem todas as planilhas orçamentárias estão de acordo com as planilhas do projeto básico- item 8.9.1.1. do edital a empresa não apresentou a composição de encargos sociais em sua proposta – item 8.9.1.4. do edital, ainda, esta não apresentou a carta proposta em papel timbrado da licitante que conste as informações gerais,





valor total, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como esta não se encontra assinada pelo responsável técnico pela elaboração da mesma rubricada em todas as páginas, tudo isto conforme item 8.8 do Edital, estando assim incompleta, portanto declarada desclassificada no feito. Desta forma, é declarada vencedora a empresa W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA dos lotes de nº 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da forma que segue: Lote 1: Reforma Da UBS Do Assentamento Oziel Pereira - R\$ 63.828,40 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais, e quarenta centavos); Lote 5: Reforma Da UBS Do Povoado Nova Veneza - R\$ 93.413,39 (noventa e três mil, quatrocentos e treze reais, trinta e nove centavos); Lote 6: Reforma Da UBS Do Povoado Paciência - R\$ 110.500,01 (cento e dez mil, quinhentos reais, um centavo); Lote 7: Reforma Da UBS Do Povoado Salto - R\$ 55.445,15 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e quinze centavos); Lote 8: Reforma Da UBS Do Povoado Santa Maria - R\$ 56.752,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e oitenta e oito centavos); Lote 9: Reforma Da UBS José Medrado Na Sede - R\$ 80.653,49 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e quarenta e nove centavos); Lote 10: Reforma Da UBS Ramiro Viana Na Sede - R\$ 245.727,52 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais, e cinquenta e dois centavos). Portanto, com o valor total proposto de R\$ 706.320,84 (setecentos e seis mil, trezentos e vinte reais, oitenta e quatro centavos). Em seguida, com o menor preço para o lote, é declarada vencedora a empresa MIC LOCAÇÃO LTDA-ME dos lotes de nº 02 e 04, da forma que segue: Lote 2: Reforma Da UBS Do Assentamento Patis - R\$ 146.723,20 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais, vinte centavos); Lote 4: Reforma Da UBS Do Povoado Dois Buritis - R\$ 70.757,23 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e vinte e três centavos), portanto, com o valor total proposto de R\$ 217.480,43 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais, quarenta e três centavos). Ainda, com o menor preço para o lote, é declarada vencedora a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA e MIC LOCAÇÃO LTDA-ME. dos lotes de nº 03, da forma que segue: Lote 3: Reforma Da UBS Do Povoado Boa Lembrança - R\$ 139.407,93 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais, e noventa e três centavos), portanto, com o valor total proposto de R\$ 139.407,93 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais, e noventa e três centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL MARCOS DANILO DA SILVA MORFIRA Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL ARSS CONSTRUÇÕES FIRELI Aconregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA Alexandre Estrela Guimarães, portador da cédula de identidade de nº 045717072012-7 SSP-MA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 9iccuexnen20230623140639

